



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA**  
**Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015**  
**Edição nº 1914 de 29 de Novembro de 2021**  
**Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins**

## **Publicações Prefeitura de Mariana**

### **Processo Seletivo: Editais**

#### **Processo Seletivo: Editais**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 153/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de CONTRATO TEMPORÁRIO, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO), sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação);
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

#### **ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);
- CPF próprio, DE TODOS OS DEPENDENTES E CONJUGE;
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, exigido no edital, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);

Nas datas 29 e 30 de novembro de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Professor de Educação Básica - Português - Anos finais Ensino Fund. :

Inscrição: Nome: Data de nascimento:  
55750 FLÁVIO FRANCO VIDAL 20/09/1995

#### OBSERVAÇÃO SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de contrato temporário junto ao Município de Mariana, ressaltando que a referida contratação seguirá os critérios constantes no "Processo Seletivo - Edital 001/2018", e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

#### QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGA	HORÁRIO	DATA
Escola Municipal Dom Oscar de Oliveira Cargo: PEB II Anos Finais - Língua Portuguesa Aulas: 20 Turno: Tarde	01	9h	01/12/21

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

IPREV MARIANA - QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 003/2017. Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Santa Cruz, bairro Barro Preto, para sediar as instalações do IPREV Mariana conforme leis complementar 173 de 02 de janeiro de 2018, e nº 190, de 08 de julho de 2019. Cedentes: Amanda Souza Almeida, Amile Suzam Souza Almeida, Edneia Batista Gomes da Silva e Nilton Gomes da Silva. Valor R\$ 7.989,01 (sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e um centavo). Vigência: 30/10/2021 a 29/11/2021. Contrato assinado em 29/10/2021. Elizangela Sara Lana Gomes, Diretora Presidente.

IPREV MARIANA - QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO 003/2017. Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Santa Cruz, bairro Barro Preto, para sediar as instalações do IPREV Mariana conforme leis complementar 173 de 02 de janeiro de 2018, e nº 190, de 08 de julho de 2019. Cedentes: Amanda Souza Almeida, Amile Suzam Souza Almeida, Edneia Batista Gomes da Silva e Nilton Gomes da Silva. Valor R\$ 7.989,01 (sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e um centavo). Vigência: 30/11/2021 a 29/12/2021. Contrato assinado em 26/11/2021. Elizangela Sara Lana Gomes, Diretora Presidente.

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

#### **RESOLUÇÃO Nº 02 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Designa os servidores que serão mesários e fiscais das eleições dos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, estabelece suas funções e trata de outros dispositivos correlatos.*

A Comissão Eleitoral e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições, observadas as disposições do Decreto nº 9.232, de 15 de fevereiro de 2018, da Lei Complementar Municipal nº 173, de 02 de janeiro de 2018 e as disposições contidas no Edital de Eleição nº 01/2021, e demais normas regulamentares pertinentes:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cada mesa receptora de votos será composta por 3 (três) membros titulares e 3 (três)

suplentes, escolhidos pela Comissão Eleitoral entre os habilitados a votar, sendo 2 (dois) mesários, presidente e secretário da mesa receptora de votos, e 1 (um) fiscal.

**§ 1º.** Ao Presidente da mesa receptora, indicado pelos membros titulares, competirá garantir a ordem no local e o direito ao sigilo e à liberdade de escolha de cada votante.

**§ 2º.** Ao Secretário da mesa receptora, competirá, durante a votação, registrar as ocorrências em ata circunstanciada que, ao final da votação, será lida e assinada pelos mesários e fiscal.

**§ 3º.** Nenhuma pessoa ou autoridade estranha à mesa receptora poderá intervir, sob pretexto algum, nos trabalhos da mesa, exceto os componentes da Comissão Eleitoral, quando solicitados.

**§ 4º.** Não poderão integrar a mesa receptora os candidatos, seus cônjuges e parentes até o 2º grau, ainda que por afinidade, ou qualquer servidor investido no cargo de diretor ou na função de vice-diretor do IPREV.

**Art. 2º.** A Comissão Eleitoral deverá, antes do início do processo de votação, fornecer aos componentes das mesas receptoras as listagens dos possíveis votantes.

**Art. 3º.** A mesa receptora de votos deverá identificar o votante mediante apresentação de documento de identificação com foto.

**Art. 4º.** A relação dos candidatos será colocada em local visível, nos recintos onde funcionarão as mesas receptoras.

**Art. 5º.** O voto será dado em cédula única, que deverá conter o carimbo identificador do IPREV, a rubrica de um dos membros titulares da Comissão Eleitoral e de um dos mesários.

**Art. 6º.** Caberá ao Presidente da mesa receptora de votos:

I - Conferir a documentação e o nome na lista de cada eleitor;

II - Coletar as assinaturas dos eleitores;

III - Entregar a cédula de votação;

IV - Assinar e entregar o comprovante de votação;

V - Assinar a ata das eleições;

VI - Lacrar e assinar, no lacre, a urna de votação.

**Art. 7º.** Caberá ao Secretário da mesa receptora de votos:

- I - Auxiliar o Presidente da mesa;
- II - Anotar as ocorrências durante a votação;
- III - Confeccionar a ata das eleições, fazendo constar todas as ocorrências;
- IV - Assinar a ata das eleições;
- V - Lacrar e assinar, no lacre, a urna de votação.

**Art. 8º.** Caberá ao Fiscal da mesa receptora de votos:

- I - Manter a ordem durante as votações;
- II - Garantir o sigilo e a privacidade dos eleitores na cabine de votação;
- III - Observar, impedir e registrar as ocorrências durante as votações;
- IV - Garantir que o eleitor deposite seu voto na urna;
- V - Assinar a ata das eleições;
- VI - Lacrar e assinar, no lacre, a urna de votação.

**Art. 9º.** A mesa receptora, após o encerramento da votação, lacrará a urna, elaborará, lerá, aprovará e assinará a ata de ocorrências e, imediatamente, entregará a urna e todos os demais materiais à Comissão Eleitoral.

**Art. 10.** Ficam designados os servidores abaixo como mesários das eleições dos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana:

- I - Roseli Aparecida da Silva, matrícula 11.369, Presidente da mesa receptora de votos;
- II - Luciana Pyra Ferreira, matrícula 11.371, Suplente da Presidente da mesa receptora de votos;
- III - Eliabe de Freitas Pereira, matrícula 13.890, Secretário da mesa receptora de votos;
- IV - Leonardo Francisco Neto, matrícula 587, Suplente do Secretário da mesa receptora de votos;
- V - Dionísio José Teixeira, matrícula 566, Fiscal da mesa receptora de votos;
- VI - Rogério Pedrosa Gerçóssimo, matrícula 7.982, Suplente do Fiscal da mesa receptora de votos.

**Art. 11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**Art. 12.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 26 de novembro de 2021.

Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente do IPREV

Cassiano Ricardo Sabino

Presidente da Comissão Eleitoral

## **Publicações Diversas: Atas**

### **Publicações Diversas: Atas**

#### **Ata da Posse e primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, gestão 2021-2024, realizada em vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um**

Aos 27 dias do mês de setembro de 2021, às 17 horas e 17 minutos, em atendimento ao disposto na Lei n.º 3.154 de 11 de julho de 2017, Lei n.º 3.227 de 25 de junho de 2018, nos Decretos n.º 10.657 de 10 de setembro de 2021 e n.º 10.663 de 17 de setembro de 2021, reuniram-se para cerimônia de Posse e para a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, na sala 05 do Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães Filho, localizado na Praça JK, s/n.º, Centro, em Mariana/MG, os novos conselheiros do Conselho Municipal de Educação, gestão 2021-2024. Compuseram a mesa da cerimônia de posse, o Prefeito Municipal Interino, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a Secretária Municipal de Educação, Carlene Ferreira de Almeida. A cerimonialista da prefeitura, Priscilla, fez uma breve apresentação sobre o Conselho Municipal de Educação. Em seguida, o prefeito Juliano cumprimentou todas as pessoas presentes e disse que fez questão de estar presente nessa cerimônia, porque ele considera um dos conselhos com mais membros e mais importantes do município, ele demonstrou a sua satisfação em ver tantas pessoas presentes compromissadas e dispostas a trabalhar em prol da educação. O prefeito comentou sobre as dificuldades encontradas no âmbito educacional devido à pandemia da COVID-19, pois era um novo formato de educação. Disse que as dificuldades estão sendo superadas e citou o retorno das aulas presenciais no município. Mencionou os investimentos que estão sendo feitos nos prédios escolares, no material didático dos professores, na capacitação dos servidores a fim de melhorar e avançar na educação pública com resultados diretos no IDEB. Ele desejou aos conselheiros boas-vindas, sucesso, participação direta e proposições que contribuirão para a educação. Disse que a Secretaria de Educação e o Executivo estavam de portas abertas para o Conselho. Em seguida, iniciou-se a

posse dos conselheiros para a gestão 2021-2024. Foram chamados os representantes de cada segmento, titular e suplente respectivamente, conforme a ordem descrita no Regimento Interno e Lei de Criação do Conselho. Cada conselheiro assinou o termo de posse e recebeu a sua pasta com a documentação do Conselho. Foram empossados os seguintes conselheiros representantes dos Órgãos Governamentais: a titular Rosângela Aparecida Lopes da Silva e o suplente Renato Resende Braga (Representantes da Secretaria Municipal de Educação); a titular Rogéria Aparecida Luna Lourenço e a suplente Úrsula Paula Maciel da Cunha (Representantes da Procuradoria Geral do Município); a professora da Educação Infantil e titular Adriana do Carmo Ferreira (representante dos professores da Educação Básica); as professoras do Ensino Fundamental II regular ou da EJA, a titular Márcia Priscilla Castro Lana e a suplente Soraia Aparecida Siqueira Gama (representantes dos professores da Educação Básica); a suplente Fiama Vitória de Souza Assis (representante do Conselho Municipal da Juventude); a titular Elisamar Barbosa Martins (representante do Conselho Tutelar); o titular Fábio Faversoni e a suplente Célia Maria Fernandes Nunes (representantes de professores da Universidade Federal de Ouro Preto, campus Mariana). Foram empossados os seguintes conselheiros representantes da Sociedade Civil: a titular Maria Zélia Gonçalves Ventura e o suplente Jorge Sebastião Batista (representantes de professores da rede comunitária, filantrópica, que oferece ensino especial); a titular Jéssica Cristina de Carvalho Martins (representante de pais ou responsáveis de alunos da rede municipal de ensino); a titular Marta da Conceição Gonçalves Machado (representante das Escolas Particulares de Mariana - SINEP); a titular Carine Soares dos Santos Camacho (representante do SENAI); o suplente Anício Chaves (representante da Academia Marianense de Letras, Ciências e Artes), o titular Sérgio Murilo da Silva (representante da OAB-MG, subseção de Mariana); a titular Katia Maria dos Santos Quirino e a suplente Ângela Maria Marques e Araújo (representantes da Federação das Associações de Moradores de Mariana - FEAMMA); a titular Cyntia Millena Moreira (representante do Clube Osquindô); o titular Welington Ferrarez (representante do Rotary Clube de Mariana). Em seguida, a Secretária de Educação cumprimentou os novos conselheiros e falou da sua honra em participar daquele momento. Disse que era uma motivação e uma responsabilidade ver tantas pessoas dispostas a trabalhar pela educação. Disse que a intenção da Secretaria era proporcionar uma educação democrática, participativa e que, para isso, contava com o apoio desse Conselho. Disse que o intuito da Secretaria era fazer com que os três conselhos vinculados à Secretaria de Educação - Conselho de Alimentação Escolar, CACS-FUNDEB e Conselho Municipal de Educação - trabalhassem juntos, trocassem informações importantes e que, para isso, montou o polo dos Conselhos no CVT/UAITEC, onde estavam disponíveis salas de reuniões, secretaria e uma secretária para atender as demandas dos Conselhos. Lembrou que já foi conselheira e sabia que o trabalho era árduo, voluntário e que quem o faz é por acreditar e amar a educação. Ela citou os itens que continham nas pastas de documentos entregues aos conselheiros, leu a carta de boas-vindas que escreveu para eles e encerrou sua fala agradecendo-os novamente. Em seguida, a cerimonialista chamou para tomar posse dois conselheiros que chegaram atrasados, o titular Alessandro de Castro Muniz Ribeiro (representante do Conselho Municipal da Juventude) e a suplente Cláudia Aparecida dos Santos (representante de pais ou responsáveis de alunos da rede municipal de ensino). A cerimônia de posse do Conselho Municipal de Educação foi encerrada às 17h40 e, logo, iniciou-se a primeira reunião da nova gestão para a eleição do Presidente e Vice-Presidente. A Subsecretária Municipal de Educação, Luciene Maria de Oliveira, parabenizou e motivou os novos conselheiros. Relatou brevemente sobre sua trajetória como conselheira e falou da importância de ter quórum nas reuniões para o bom andamento e tomada de decisões do Conselho. Ela se colocou à disposição do Conselho e aberta ao diálogo. Eu, Livia Caroline Gomes Soares, secretária dos Conselhos Municipais da Educação, me apresentei aos conselheiros e prossegui com a reunião. Mencionei que os conselheiros ausentes tomariam posse no decorrer das próximas reuniões do Conselho, conforme o Regimento. Após a verificação de quórum, discorri sobre a pauta da reunião, fiz a leitura dos artigos 11, §3º, 62 e 63 do Regimento interno do Conselho, esclareci algumas regras eleitorais descritas nele. Pedi aos conselheiros que estavam em recondução para falarem sobre suas experiências no Conselho e motivarem os colegas a se candidatarem aos cargos

disponíveis. Os conselheiros Sérgio Murilo da Silva, Adriana do Carmo Ferreira e Elisamar Barbosa Martins falaram da importância do Presidente e Vice-Presidente na condução do Conselho, do trabalho desafiador e de amor pela educação que os conselheiros desempenham. O Sérgio lembrou de verificarmos quem era o membro mais idoso presente na reunião para que ele a presidisse e desse posse aos eleitos, conforme reza o Regimento, e foi constatado que era o Senhor Anício Chaves. Alguns conselheiros justificaram que por falta de tempo não se candidatariam aos cargos de Presidente e Vice. A Adriana do Carmo falou novamente da responsabilidade do Presidente e do Vice-Presidente, mas frisou que todas as decisões são tomadas em conjunto. Ressaltou também que era de extrema importância que os suplentes participassem das reuniões e decisões do Conselho. A conselheira, Soraia Aparecida Siqueira Gama, disse que seria muito relevante se os eleitos fossem representantes dos professores. Diversos conselheiros sugeriram o nome de Fábio Faversani para a Presidência, tendo em vista sua ampla experiência administrativa e formação acadêmica destacada. O conselheiro, Fábio Faversani, observou sobre as responsabilidades e o tempo que os cargos demandariam e que, por isso, não se candidataria. A conselheira, Márcia Priscilla Castro Lana, falou da sua vontade em contribuir para a educação e se colocou à disposição para o cargo de Presidente. A conselheira, Katia Maria dos Santos Quirino, manifestou interesse em trabalhar junto com a Márcia e se colocou à disposição para ser a Vice-Presidente. Somente as conselheiras Márcia e Katia manifestaram interesse e disponibilidade para os cargos. Todos os conselheiros concordaram com a candidatura delas. Dessa forma, elegeram por unanimidade as conselheiras Márcia Priscilla Castro Lana como Presidente e Katia Maria dos Santos Quirino como Vice-Presidente do CME para o mandato de dezoito meses, com início em 27/09/21 e término em 27/03/2023. A Kátia falou da sua motivação para fazer parte do Conselho e expôs que a luta não era fácil. Alguns conselheiros expuseram sua trajetória de trabalho na educação. O conselheiro, Anício Chaves, obedecendo as normas regimentais, deu posse às eleitas. As eleitas assinaram o termo de posse e tiraram uma foto com todos os conselheiros. Antes de entrarem em consenso sobre a data e horário da próxima reunião, os conselheiros discutiram algumas questões, como: justificativa de ausência nas reuniões, apoio de secretário-auxiliar, turnos das reuniões, questões educacionais e pautas das próximas reuniões. Foi mencionado, por fim, a importância do Conselho Municipal de Educação acompanhar o processo de implementação da BNCC no Município, inclusive fazendo levantamento das demandas dos profissionais de Educação para a construção de um apoio e política de qualificação permanente que esteja de acordo com as necessidades efetivas das escolas, não sendo algo imposto de cima para baixo e esvaziado de efeitos concretos na qualidade da educação e de vida dos educadores e estudantes. Por fim, ficou acordado que a segunda reunião do Conselho será no dia 20/10/2021, às 9h, via *Google Meet*. Nada mais havendo a tratar, eu, Lívia Caroline Gomes Soares agradei a presença de todos, encerrei a reunião, às 19 horas e 20 minutos, para registro, lavrei a ata, que será lida na próxima reunião e, se aprovada, será enviada para publicação no Diário Oficial. Em virtude da pandemia da COVID-19 e de que a próxima reunião acontecerá de forma virtual, essa ata não será assinada. Mariana, 27 de setembro de 2021.

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2021/2024**

**GESTÃO**

**DATA:** 20/10/21 **HORÁRIO:** 9h **LOCAL:** on-line



### **CONSELHEIROS TITULARES QUE PARTICIPARAM DA REUNIÃO:**

Representantes dos Órgãos Governamentais: Rosângela Aparecida Lopes da Silva (Secretaria Municipal de Educação), Adeuzi Batista Filho (Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer), Adriana do Carmo Ferreira, Maria Antônia Ventura de Paula, Márcia Priscilla Castro Lana (professores efetivos de cada etapa da Educação), Alessandro de Castro Muniz Ribeiro (Conselho Municipal da Juventude), Elisamar Barbosa Martins (Conselho Tutelar), Fábio Faversoni (professores da UFOP/Mariana).

Representantes da Sociedade Civil: Marta da Conceição Gonçalves Machado (Escolas Particulares de Mariana - SINEP), Carine Soares dos Santos Camacho (SENAI), Hebe Maria Rôla Santos (Academia Marianense de Letras, Ciências e Artes), Luciano Lage Torres Alves (professores da Associação dos Ex-alunos e Amigos do Colégio Providência) e Sérgio Murilo da Silva (OAB-MG).

### **CONSELHEIROS SUPLENTE QUE PARTICIPARAM DA REUNIÃO:**

Representantes dos Órgãos Governamentais: Cristóvão José Gonzaga (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania), Adriane Marina Valentim (professores efetivos de cada etapa da Educação), Jorge Sebastião Batista (professores da rede comunitária, filantrópica, que oferece ensino especial), Sisley Silva de Santana, Cláudia Aparecida dos Santos (pais ou responsáveis de alunos da rede municipal de ensino).

**CONSELHEIROS TITULARES QUE JUSTIFICARAM AS AUSÊNCIAS:** Rogéria Aparecida Luna Lourenço (Procuradoria Geral do Município), Alessandra Luzia Pinto Silva (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania), Eliana de Souza (funcionários da Rede Municipal de Ensino), Josimar Junior Costa (Polícia Militar), Maria Zélia Gonçalves Ventura (professores da rede comunitária, filantrópica, que oferece ensino especial), Luiz Tadeu Gabriel, Jéssica Cristina de Carvalho Martins (pais ou responsáveis de alunos da rede municipal de ensino) e Katia Maria dos Santos Quirino (FEAMMA).

**CONSELHEIROS TITULARES QUE NÃO JUSTIFICARAM AS AUSÊNCIAS:** Cyntia Millena Moreira (Clube Osquindô) e Wellington Ferrarez (Rotary Clube de Mariana).

**OBJETIVOS DA REUNIÃO:** 1. Comunicações; 2. Apreciação da Ata da Cerimônia de Posse e primeira reunião ordinária da nova gestão; 3. Posse de novos membros; 4. Aprovação da ordem do dia.

### **Ata da segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, gestão 2021/2024, realizada em vinte de outubro de dois mil e vinte e um**

Aos 20 dias do mês de outubro de 2021, às 09 horas e 10 minutos, reuniu-se em Assembleia Ordinária o Conselho Municipal de Educação, por meio da plataforma *Google Meet*, para deliberar sobre a pauta. A presidente, Márcia Priscilla Castro Lana, iniciou a reunião fazendo a chamada dos conselheiros presentes e certificou-se do quórum. Em seguida, eu, Lívia Caroline Gomes Soares,

secretária do CME, relatei as ausências justificadas com a antecedência de 24 horas e as ausências justificadas no dia da reunião. Os conselheiros presentes aprovaram as justificativas enviadas de última hora. A presidente compartilhou em tela a pauta da reunião para discutir os tópicos. Inicialmente, falou sobre o andamento do ofício 32/2021/CME, o qual solicitou das secretarias de Educação e Saúde informações sanitárias das escolas de Mariana. Disse que recebeu o ofício-resposta n.º 59/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação (SME), no dia 19/11/2021 e que, por isso, fez uma leitura superficial do documento, além de ter conseguido a permissão para abrir os documentos anexos nesta resposta somente no dia 20/11. Ela compartilhou o ofício-resposta e concluiu que a SME respondeu a todos os questionamentos. Em breve síntese, analisou que havia seis escolas que seriam contempladas com reformas usando recursos próprios, muitas em fase final de obras. Havia oito escolas que receberiam recursos do Programa Compensatório da Renova para a execução de obras de revitalização, além de onze escolas que seriam reformadas utilizando recursos próprios e encontravam-se em fase de licitação. Ressaltou que a situação sanitária das escolas, vistoriadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que tange ao cumprimento dos protocolos sanitários do Decreto 10.600, não foi relatada nesse documento e que, até aquele momento, a Secretaria de Saúde não havia respondido ao ofício. Mencionou que a SME informou em quais escolas municipais funcionavam o ensino híbrido, mas não relatou sobre as escolas particulares. A Marta da Conceição Gonçalves Machado, representante do SINEP, compartilhou que todas as escolas particulares já foram fiscalizadas pela Vigilância Sanitária. O Jorge Sebastião Batista questionou se era a Vigilância Sanitária a responsável por fazer essa fiscalização nas escolas municipais. A Márcia respondeu que, segundo o protocolo, a fiscalização deveria ser feita por uma equipe multidisciplinar e que, não se lembrava se a Vigilância fazia parte dessa equipe, mas que a incumbência principal seria da Secretaria de Saúde. A Rosângela Aparecida Lopes da Silva disse que, de acordo com o protocolo de retorno, a responsabilidade era da Secretaria de Saúde e da Vigilância Sanitária. Em relação ao ensino híbrido, ela elucidou que a SME não tinha o controle das escolas estaduais e particulares em relação ao ensino híbrido, que a SME poderia responder, somente, sobre a esfera municipal. A Marta pontuou que as escolas particulares discriminaram no protocolo de retorno como se daria essa retomada dos alunos ao ensino presencial e como seria o ensino híbrido. Ainda tratando sobre a fiscalização sanitária, a Elisamar Barbosa Martins perguntou à Marta se era preciso agendar tal fiscalização e ela respondeu que não era agendada. A Elisamar queria saber se as escolas públicas estavam recebendo a mesma atenção que as escolas particulares. A Rosângela disse que em relação ao município, algumas escolas já haviam recebido a fiscalização da Vigilância. A Adriana do Carmo Ferreira também questionou quem estava fazendo a vigilância nas escolas municipais, pois ouviu relatos de algumas professoras sobre a inadequação de suas escolas para o retorno presencial, citou que a escola de Monsenhor Horta só tinha uma torneira funcionando, que o CEMPA tinha sala no piso grosso, outras escolas estavam com falta de álcool em gel e recurso material. A Márcia pontuou que Secretaria de Saúde quem responderia com exatidão a situação das escolas. Ela disponibilizou a resposta da SME no e-mail dos conselheiros para que todos pudessem analisá-la com tempo. Em seguida, ela perguntou à conselheira Maria Antônia Ventura de Paula se ela gostaria de continuar como membro da Comissão de Creche de 2021, pois deveria fazer a indicação à SME, em resposta ao ofício 52/2021. A Maria Antônia respondeu que sim. Seguindo o expediente, a presidente falou sobre o e-mail do Conselho e a organização do Drive. Ela ponderou que faltavam algumas atas, por exemplo, a quarta ata de reunião ordinária da antiga gestão. Pediu aos antigos conselheiros que compartilhassem as atas dessa época, caso tivessem-nas. Relatou que não foi possível acessar o antigo e-mail do Conselho. A Adriana sugeriu recorrer à ex-presidente, Suely Xavier, para disponibilizar as atas. Eu, esclareci que a Suely não tinha posse delas e que eu faria o possível para consegui-las. A Dona Hebe e a Rosângela também esclareceram que não tinham posse dessas atas. A Márcia perguntou aos conselheiros se todos leram a última ata, Ata da Posse e Primeira Reunião do CME, do dia 27/09/2021, e se havia necessidade de fazer a leitura para aprovação. Os conselheiros Rosângela, Maria Antônia e Sérgio leram a ata, mas não fizeram observações. Já o conselheiro, Fábio Faversoni, fez duas considerações: sugeriu uma emenda na

página 3 e solicitou que acrescentasse a menção que ele fez sobre a importância do CME acompanhar o processo de implementação da BNCC no Município. Ele aproveitou o ensejo e disse que iria retomar esse tema no sentido de solicitar à SME uma pesquisa junto aos profissionais da educação de como está o andamento, quais eram as demandas deles para que fosse criada uma política de implementação da BNCC. Lembrou ainda que, tinha uma portaria do Governo Federal de 2018 que financiava a participação de profissionais da rede para se dedicarem à implementação da BNCC e que não tinha nenhuma notícia disso no município de Mariana. Ponderou que é urgente o CME tomar pé do que foi feito no processo de implementação da BNCC, que é um impacto importante na curricularização e na avaliação para o Conselho poder atuar. Ele pediu, com ênfase, que os conselheiros acolhessem essa demanda e que fosse constado em ata que isso foi lembrado, novamente, na reunião do Conselho. Desejou que o CME servisse efetivamente para acompanhar o trabalho da Educação nas diversas redes e atuasse na melhoria da qualidade do trabalho e da felicidade dos educadores e estudantes. A Maria Antônia observou que o professores participaram de duas ou três reuniões para tratar da BNCC, mas que após a pandemia, ela não teve mais notícias. A Márcia disse que no começo de 2019 ou 2020, a SME ofereceu uma capacitação aos professores e que alguns tópicos eram relacionados à BNCC. À época ela era coordenadora de área de Ciências e disse que foi iniciada a construção do currículo de Mariana, mas após a pandemia essa discussão estagnou, pelo menos, de 6º ao 9º ano. Seguindo o expediente, ela deu posse aos seguintes conselheiros: Adeuzi Batista Filho, Hebe Maria Rôla Santos, Luciano Lage Torres Alves, Débora Fernandes dos Santos, Camila Mol Santos Costa, Sisley Silva de Santana, Adriane Marina Valentim, Cristóvão José Gonzaga da Silva e Maria Antônia Ventura de Paula. Em seguida, todos os conselheiros presentes aprovaram a Ordem do Dia, com a ressalva do Fábio de acrescentar à pauta a aprovação do pedido de informações à SME sobre o andamento da BNCC. A Rosângela da Silva observou que precisaria solicitar esse andamento também para as entidades que respondiam pelas escolas estaduais e particulares, pois a SME só responderia pelo ensino municipal. O Fábio agradeceu a observação da Rosângela, mas colocou que a preocupação maior como Conselho de Educação era em relação ao município, porque os instrumentos legislativos que deveriam ser produzidos para a implementação da BNCC no Estado e na Rede Privada não eram da alçada do município e aí teria pouca capacidade de interferência, a não ser através da SME com participação dos conselhos responsáveis pela implementação da BNCC das escolas estaduais, das normativas. Porque cabia ao CME produzir as normas específicas a serem incorporadas ao Projeto Político Pedagógicos das escolas do município. Seguindo a ordem do dia, A Márcia passou a palavra para o convidado André Lana para palestrar aos conselheiros. Tendo em vista que, além das qualificações profissionais, ele possuía uma vasta experiência com funcionamento de Conselhos na cidade de Ouro Preto e que sempre atuou na participação social na administração pública e na mobilização através de Conselhos e entidades representativas. O André falou aos conselheiros sobre a função e importância do CME para uma educação de qualidade para todos, observou que o Conselho precisava ter foco, objetividade, encaminhamentos tangíveis e fazer recomendações aos setores competentes da Educação. Em seguida, a Márcia solicitou a indicação de um conselheiro para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB em substituição à ex-conselheira Suely Xavier. A conselheira Maria Antônia Ventura de Paula se disponibilizou para representar o CME como suplente no CACS-FUNDEB. Dando prosseguimento à Ordem do Dia, a presidente perguntou quem gostaria de participar das Comissões Permanentes, conforme reza o Regimento e, a princípio, os integrantes da Comissão Permanente de Educação Básica, foram: Maria Antônia, Adriana e Márcia. Já os integrantes da Comissão Permanente de Análise de Legislação, Normas e Desenvolvimento da Educação Básica, foram: Fábio, Sérgio, Carine, Rosângela e Adeuzi. Em seguida, a Márcia consultou aos conselheiros sobre a criação de página nas redes sociais para divulgação das ações do CME e a maioria deles não aprovou. O próximo tópico discutido foi sobre o andamento da Conferência Municipal de Educação. A Márcia compartilhou o ofício 57/2021 expedido pela SME que convidava o Conselho para participar das tratativas desta Conferência. A Rosângela e o Fábio pontuaram a importância da participação do CME nessas tratativas, inclusive o

Fábio observou que conselheiros eram membros natos na Conferência. Devido ao tempo de reunião que já estava próximo de extrapolar, a Márcia sugeriu de deixar os dois últimos itens da pauta para próxima reunião: Discussões sobre o retorno presencial nas escolas, interação professor-aluno/aluno-aluno e a discussão da implementação da BNCC. Os conselheiros concordaram em deixar esses assuntos como itens de pauta da próxima reunião. O Fábio sugeriu - solicitando a ajuda da Márcia e da Rosângela - de fazer uma minuta baseada nos termos que já foram colocados sobre a BNCC e enviá-la ao município e aos órgãos competentes responsáveis pelas escolas estaduais e particulares. Dessa forma, não precisaria aguardar até a próxima reunião para discutir esse assunto. A Márcia concordou e pediu ao Fábio que ele ficasse responsável por transmitir ao Conselho a resposta que será enviada pela SME sobre a minuta. Por fim, ela destacou os encaminhamentos que deveriam ser feitos: fazer a minuta para a SME a respeito da BNCC, fazer uma CI para a Comunicação da Prefeitura sobre a divulgação do trabalho que o CME vem desenvolvendo, resposta desses encaminhamentos. A conselheira Maria Antônia sugeriu que a próxima reunião fosse presencial, mas alguns conselheiros se manifestaram pela continuidade das reuniões on-line devido à pandemia, quórum, deslocamento, efetividade e fluidez da reunião virtual. Sendo assim, ficou decidido que a próxima reunião seria virtual. A Márcia solicitou aos conselheiros que acessassem os documentos compilados no item que ficou para a próxima pauta - Discussões sobre o retorno presencial nas escolas, interação professor-aluno/ aluno-aluno -, assim teriam mais embasamento para encaminharem uma Carta de Recomendação à SME para o ano de 2022. O Jorge recapitulou sobre os assuntos da próxima pauta e a Márcia disse que além deles, à medida em que fossem surgindo mais demandas, em conjunto com o Conselho, por meio do grupo de *WhatsApp*, ela as acrescentaria à próxima pauta. Os conselheiros votaram para que a próxima reunião Ordinária seja no dia 24/11/2021. A Adriana reiterou a importância da discussão sobre o retorno das aulas presenciais e sobre a participação dos conselheiros nas comissões especiais. Principalmente, porque as comissões ainda não estavam completas. Eu mencionei que durante o acontecimento dessa reunião, a Secretaria de Saúde respondeu o ofício 32/2021/CME e que o encaminhei para o e-mail da Márcia. O Fábio registrou no *chat* que a pauta de retorno é fundamental e sugeriu fazer uma minuta de recomendação para ser votada. Sugestionei também que, a minuta fosse elaborada por alguns conselheiros e que eles a compartilhassem no grupo de *WhatsApp* para a votação, dessa forma, não seria necessário aguardar a próxima reunião, levando em consideração a urgência da demanda. A Adriana complementou essa ideia suggestionando a formação de uma Comissão Extraordinária para executar a tarefa. A Márcia acolheu as ideias dadas pelos colegas. Ninguém mais quis fazer colocações, diante disso, a presidente fez suas considerações finais e encerrou a reunião às 11 horas e 09 minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Lívia Caroline Gomes Soares, para registro, lavrei a ata, que será lida na próxima reunião e, se aprovada, será enviada para publicação no Diário Oficial. Em virtude da pandemia da COVID-19 e de que a próxima reunião acontecerá de forma virtual, essa ata não será assinada. Mariana, 20 de outubro de 2021.

---

## Publicações SAAE Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 223, de 26 de novembro de 2021.**

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Ronaldo Camêloda Silva no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 27 e 28 de novembro de 2021:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

Danielle Pyra Ferreira (28/11)

Josimar Cassiano dos Reis

Keine Anderson Zanelato (27/11)

2) Central de Atendimento Telefônico/Fiscalização/Ligação:

André Dias Sena (27/11)

André Luís Pedrosa Santiago

Emerson Ricardo de Almeida (27/11)

Itamar Ferreira (28/11)

Leandra Aparecida Moreira

Marilene Gonçalves Godinho (27/11)

Rosevânia Maria Rosa (27/11)

Samuel Fernando de Oliveira

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Adão Senra de Oliveira

Dionísio José Teixeira (27/11)

Eloi Martins de Melo

Elvis Gonçalves Anacleto (27/11)

Geraldo José Carneiro (28/11)

Heber Marcos Carioca Pereira

Leonardo Francisco Neto (27/11)

Maria Aparecida dos Santos Souza

Ronaldo Adriano Anacleto

Salvador Alves de Freitas

Sidnei Costa (27/11)

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:

Caetano Dias Novaes (Claúdio Manoel)

Deusiane do Carmo de Paula (Monsenhor Horta)

Eugenio Martins Filho (Goiabeiras)

Nédio de Jesus Silva (Bandeirantes)

Valdirene Aparecida da Silva Araújo (Barro Branco)

5) Manobras:

José Taciano Braz

Walison Carlos de Lana Oliveira

6) Apoio/Almoxarifado:

Johnny Max da Costa Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 26 de novembro de 2021.

Ronaldo Camêlo da silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana